



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## Departamento Municipal de Educação

Av. da Saudade, 250 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-1265/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail:educacao@miracatu.sp.gov.br

### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES

#### Convocação nº35/2026

A Prefeitura Municipal de Miracatu através do Departamento Municipal de Educação, torna público através deste comunicado, a sessão de Atribuição de classes e **CONVOCA**:

I - Os professores classificados nas posições **41º ao 80º** da Lista de Classificação de **Professor de Educação Infantil** do Processo Seletivo nº 03/2024 para sessão de atribuição de classes.

a) As aulas que tratam a seguinte atribuição são:

#### OFICINAS DE ENSINO INTEGRAL

Disciplina	Qtde Aulas	Período	Escola
Educação Financeira	01	Manhã	EM Diogo Ribeiro
Empreendedorismo	01	Manhã	
Cultivo de Hortas	02	Tarde	
Educação Financeira	01	Tarde	
Empreendedorismo	01	Tarde	
Educação Socioemocional	01	Tarde	
Dança	01	Tarde	
Cultivo de Hortas	02	Manhã	EM Julia Botaro dos Santos
Dança	02	Tarde	
Educação Financeira	01	Manhã	
Empreendedorismo	01	Manhã	
Educação Socioemocional	01	Manhã	
Educação Socioemocional	01	Tarde	EM Yolanda Ribeiro Tuzino
Educação Socioemocional	01	Manhã	
Educação Financeira	01	Tarde	
Empreendedorismo	01	Tarde	
Educação Socioemocional	01	Tarde	
Dança	01	Tarde	

Sede: EM Diogo Ribeiro

Interação com aluno - 21 aulas

HTPI - 04 aulas

Intervalos – 2h05

H.T.P.L. – 2h45 (Local de livre escolha)

H.T.P.L. (Local de livre escolha restante) – 0h15

H.T.P.C – 02h na sede - Segunda-feira das 17h40 às 19h40

Total de Carga horária – 30h

b) **Professor de Educação Infantil:** Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica

#### **OBSERVAÇÃO:**

- O professor terá direito a 01 (um) contrato por seletiva, ou seja, se for contratado como professor de educação infantil (carga regular) não poderá ter novo contrato como professor de oficinas.

*Para toda e qualquer atribuição durante o ano, em qualquer nível, o professor deverá comparecer munido de RG (ou outro documento de identificação com foto) além de declaração atualizada de horário de trabalho expedida pela direção da instituição de seu exercício - caso já esteja vinculado a uma - a fim de viabilizar a nova atribuição,*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## Departamento Municipal de Educação

Av. da Saudade, 250 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-1265/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail:educacao@miracatu.sp.gov.br

*observando a compatibilidade de horários e distâncias. Caso o candidato não possa comparecer, poderá nomear um procurador para representá-lo, devendo vir munido da procuração reconhecida em cartório, ou procuração assinada e um documento com foto original do candidato. Os candidatos deverão comparecer na data, local e horário abaixo discriminado.*

**Local: Departamento Municipal de Educação**

**Endereço: Avenida Saudade, 250 – Centro – Miracatu/SP**

**Data: 16/06/2026**

**Horário: Às 10h**

Miracatu, 12 de junho de 2026.

**JULIE MORAES SILVA NOBREGA**

Diretora do Departamento Municipal de Educação